



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 065/2017
SEDS/APAE de Antônio Olinto

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 065/2017, PROTOCOLO Nº 13.607.498-9, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “DE ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTÔNIO OLINTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.707.884/0001-52, com sede na Avenida Edgar Train Schafhauzer, ns/º, Antônio Olinto/PR, CEP 83.980-000, neste ato representada pela sua Presidente Senhora **Lucila Stavasz**, portadora da carteira de identidade nº 5.414.649-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 016.559.569-81, residente e domiciliada na Pov Cerro Lindo, Rural, Antônio Olinto/PR, CEP 83.980-000, e-mail: apaeao@yahoo.com.br, e telefone: (42) 3533-147.

OS PARTICIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 065/2017, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 065/2017
SEDS/APAE de Antônio Olinto

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 22 de Novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Lucila Stavasz
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Antônio Olinto

TESTEMUNHAS:

NOME: Etiane Cristine Alves
CPF:
RG n.º: Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME: Thais Inácio
CPF:
RG n.º: Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.225.268-9/PR

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/2014
Protocolo: 12.047.278-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Teixeira Soares.

Do Acompanhamento e Fiscalização: ...alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Juliani Monteiro Ribeiro, CPF: 053.343.679-69.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 14/11/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2015
Protocolo: 12.047.235-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Rebouças.

Do Acompanhamento e Fiscalização: ...alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Juliani Monteiro Ribeiro, CPF: 053.343.679-69.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 14/11/2017.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/2014
Protocolo: 12.018.861-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Nova Esperança.

Da Prorrogação: ...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 08/12/2018.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 08/11/2017.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2013
Protocolo: 11.688.539-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Campo Mourão.

Da Alteração de Plano de Trabalho: ...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor. Assinado em 09/11/2017.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2013
Protocolo: 11.665.743-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Coronel Vivida.

Da Alteração de Plano de Trabalho: ...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 17/11/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2014
Protocolo: 11.371.184-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Sarandi.

Da Prorrogação: ...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 16/12/2018.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 09/11/2017.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 065/2017

Protocolo: 13.607.498-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o APAE de Antonio Olinto.

Da Alteração de Plano de Trabalho: ...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 22/11/2017.

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2013
Protocolo: 11.370.908-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Inácio Martins.

Do Acompanhamento e Fiscalização: ...alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Juliani Monteiro Ribeiro, CPF: 053.343.679-69.

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 14/11/2017.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

117921/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 0188/2017 GMS**
PROTOCOLO Nº 14.816.870-9

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, à Rua Niterói esquina com Rua Vereador Francisco de Moraes, no Município de Nova Cantu, Paraná. Preço Máximo: R\$ 828.833,23 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 01 de dezembro de 2017 no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 02 de janeiro de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

ROBERTO MARANGON
Diretor Geral da Paraná Edificações

117543/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO ER
UMUARAMA

PROTOCOLO: 14.200.201-9

OBJETO: Prazo de duração de 16 meses com início em 12/12/2017. O aluguel mensal é de R\$ 5.000,00 que poderá ser reajustado a cada 12 meses. DOTAÇÃO: 5702.08122424.414 e 5761.08244024.420, elemento despesa 3390.3615 e fonte 100 e 281.

Curitiba, 29/11/2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS
117926/2017

Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 83/2017
Dispensa de Licitação nº 20396/2017 – SEAP/DETO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Itaperuçu.

Objeto: Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, KOMBI placa AVZ 5720, Número de Patrimônio 100.001.336.917, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra "a" da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.678.456-9.

Assinaturas: 28/11/2017.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

117480/2017

Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 135/2017
Dispensa de Licitação nº 20407/2017 – SEAP/DETO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Loanda.

Objeto: Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, KOMBI placa AKH 3993, Número de Patrimônio 100.001.338.318, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra "a" da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.757.322-7.

Assinaturas: 28/11/2017.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

117471/2017

Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 126/2017
Dispensa de Licitação nº 20393/2017 – SEAP/DETO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mandaguari.

Objeto: Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, GOL placa AUX 6638, Número de Patrimônio 100.001.335.363, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra "a" da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.793.659-1

Assinaturas: 26/11/2017.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

117473/2017